

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 51-2024 – Processo 153-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa **LOJAS BECKER LTDA** - CNPJ 04.415.928/0107-46, para aquisição mobiliários de cozinha, pelo valor total de R\$ 5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 168-2024.

Ibirubá - RS, 10 de abril de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito